



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441



DESPACHO Nº 13/2013

Nomeação de coordenadores de áreas funcionais

O Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, aprovado pela Assembleia Municipal, em 17 de Dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, contempla, na estrutura orgânica da Câmara Municipal, três Divisões Municipais. Constatou-se porém que os respetivos cargos não foram preenchidos, situação aliás que já se arrasta há vários anos sem o preenchimento de qualquer cargo de direção intermédia.

Considerando-se da maior relevância o preenchimento de tais cargos, a verdade é que, no contexto atual deste Município, declarado em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, este Executivo vê-se impossibilitado, por força do art. 20º do Dec. Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, de nomear em regime de substituição os respetivos Chefes de Divisão e de desencadear os correspondentes concursos.

Naturalmente que o funcionamento desta Câmara Municipal se ressentia da ausência de chefias intermédias, com reflexo direto na coordenação dos mais diversos assuntos e na cadeia de decisão, sendo contudo de salientar o esforço e o empenhamento dos funcionários em suprir os constrangimentos existentes.

Assim, impõe-se nomear coordenadores e responsáveis em determinadas áreas funcionais, pelo que determino:

1 – As áreas funcionais “Obras Municipais” e “Ambiente”, da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente, passam a ser coordenadas pelo Técnico Superior José Alexandre Canotilho Lage, nos termos do meu Despacho nº 10/2013 de 5 de novembro de 2013.

2 - A área funcional “Urbanismo”, da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente, passa a ser coordenada pelo Técnico Superior Manuel da Câmara Pestana Noronha Gamito

3 - A área funcional “Ação Social”, da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, passa a ser coordenada pela Técnica Superior Maria Adelina Marques da Silva.

4 – A área funcional “Educação”, da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, passa a ser coordenada pelo Técnico Superior Armando José Varela de Sousa.



4.1 – As funcionárias desta autarquia, adstritas ao Centro Escolar Norte (CEN) são orientadas, na sua atividade diária, pela Assistente operacional Tânia Maria Guedes Pereira

4.2 – As funcionárias desta autarquia, adstritas ao Centro Escolar Centro (CEC) são orientadas, na sua atividade diária, pela Assistente operacional Zita Maria Alves Mateus Abreu.

4.3 - As funcionárias desta autarquia, adstritas ao Centro Escolar Sul (CES) são orientadas, na sua atividade diária, pela Assistente operacional Maria Teresa Figueiredo da Silva Matos.

4.4 – As competências específicas das orientadoras referidas nos pontos 4.1 a 4.3 serão objeto de despacho autónomo.

5 - A área funcional “Biblioteca Municipal”, da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, passa a ser coordenada pela Técnica Superior Telma Joana Gaspar de Faria e Silva Brandão Coelho.

6 – As áreas funcionais abrangidas por “Contabilidade e Finanças”, “Património”, “Aprovisionamento” e “Tesouraria”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, passam a ser coordenadas pela Técnica Superior Patrícia Isabel dos Santos Marques.

7 – As áreas funcionais “Apoio ao Investimento” e “Turismo”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, passam a ser coordenadas pela Técnica Superior Maria Emília Beato Pacheco Lage.

8 – A área funcional “Serviços Jurídicos”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, passa a ser coordenada pela Técnica Superior Inês Maria Varela Matos.

9 – A área funcional “Contratação Pública”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, passa a ser coordenada pela Coordenadora Técnica Maria Eugénia Pereira dos Santos Matos.

10 – A área funcional “Serviços Administrativos”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, passa a ser coordenada pela Técnica Superior Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva, sendo ainda responsável pelo secretariado das reuniões da Câmara Municipal.

11 – As áreas funcionais abrangidas por, “Recursos Humanos”, “Taxas e Licenças”, “Feiras, Mercados e Parques de Estacionamento”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, e as áreas funcionais “Obras Particulares” e “Fiscalização” da Divisão de



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente, passam a ser coordenadas pelo Técnico Superior João Henrique Marques Corveira.

11.1 - A Técnica Superior Anabela Dias Mateus é responsável pela área funcional “Recursos Humanos”.

11.2 – A Assistente Técnica Patrícia Rodrigues Pais da Silva Pereira Norton é responsável pela área funcional “Taxas e Licenças”

11.3 - O Fiscal Municipal Especialista Carlos Alberto Prata Antunes é responsável pela área funcional “Feiras, Mercados e Parques de Estacionamento” e “Fiscalização”.

11.4 – A Assistente Técnica Angelina Maria Ferreira Carvalho é responsável pela área funcional “Obras Particulares”, na vertente administrativa.

12 – O Assistente Técnico Cláudio José Matos dos Santos é responsável pela área funcional “Informática”, da Divisão Administrativa, Económica e Financeira.

13 - As áreas funcionais “Comunicação e Imagem” e “Cultura e Artes”, da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, passam a ser coordenadas pela Assistente Técnica Sandra Cristina de Oliveira Dias Filipe.

14 - A área funcional “Serviços de Proteção Civil”, passa a ser coordenada pelo Técnico Superior José Alexandre Canotilho Lage.

15 - A área funcional “Juventude e Ação Desportiva”, incluindo Associativismo, da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, passa a ser coordenada pelo Encarregado Operacional Nelson Almeida Henriques Morais.

16 - Os Coordenadores nomeados, nas respetivas áreas, ficam na dependência hierárquica direta do Presidente ou Vereadores, nos termos definidos no Despacho n.º 3/2013, de 22 de Outubro de 2013

17 – Os responsáveis e orientadores, nomeados nas áreas anteriormente definidas, ficam na dependência hierárquica dos coordenadores das respetivas áreas funcionais



18 – Cabe aos coordenadores e responsáveis designados assegurar as atribuições e competências de cada uma das respetivas áreas funcionais, nos termos fixados no Regulamento de Organização dos Serviços do Município, a que se refere o Despacho nº 986/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, de 17 de Janeiro de 2013.

19 - Com a entrada em vigor do presente despacho ficam revogadas todas as disposições em contrário.

20 – O presente despacho entra em vigor no dia imediato à sua aprovação

21 – Dê-se conhecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal

Paços do Concelho, 18 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. J. Antunes Gouveia', is written over a circular stamp. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Leonel José Antunes Gouveia